



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

2º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 038/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.010591/2019-34

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) RADARES SECUNDÁRIOS DE VIGILÂNCIA DE ROTA, PARA AS LOCALIDADES DE PETROLINA (PE) E BOM JESUS DA LAPA (BA).

CONTRATADA: CONSÓRCIO OMNISYS ENGENHARIA LTDA. X CLEMAR ENGENHARIA LTDA., constituído pela empresa líder do consórcio, OMNISYS ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 01.773.463/0001-57.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 2º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 038/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c inciso LVIII do art. 6 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 038/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c inciso LVIII do art. 6 da Lei nº 14.133/21 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador de produtos industriais (coluna 10) e de serviço de consultoria (coluna 39), a partir da vigência dessa apostila, o valor de **R\$ 1.677.909,68** (um milhão seiscentos e setenta e sete mil novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) referente ao reajuste de AGO 21/22.

OMNISYS/CLEMAR	MÊS	COLUNA 10	VARIAÇÃO
	ago/20	801,04046	
	ago/21	1.063,47327	32,7615%
	ago/22	1.163,65220	9,4200%
	BASE - COLUNA 10 - AGO 20/21	10.925.222,980	R\$3.579.266,93
	BASE - COLUNA 10 - AGO 21/22	14.504.489,910	R\$1.366.322,96
	MÊS	COLUNA 39	VARIAÇÃO
	ago/20	242,103	
	ago/21	251,964	4,0731%
	ago/22	269,720	7,0470%
	BASE - COLUNA 39 - AGO 20/21	4.248.505,490	R\$173.045,88
	BASE - COLUNA 39 - AGO 21/22	4.421.551,370	R\$311.586,72
	<b>(Coluna 10 + Coluna 39)</b>	<b>R\$ 15.173.728,47</b>	<b>R\$ 1.677.909,68</b>

\*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS e pelos sites: [https://www.portaldefinancas.cpm/ipa\\_di\\_fgv](https://www.portaldefinancas.cpm/ipa_di_fgv) e <http://sinaenco.com.br/indices/>

Índice da coluna 10 – Produtos Industriais

Índice da coluna 39 – Serviço de Consultoria

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.677.909,68 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 COL 10	TRA 01 COL 39	TRA 02 COL 10	TRA 02 COL 39
				32,7615%	4,0731%	9,4200%	7,0470%
0	01-fev-21		-	-	-	-	-
60	02-abr-21	3.4.01	35.789,04				
90	02-mai-21	3.4.02	35.789,04				
180	31-jul-21	3.4.03	71.578,08				
410	18-mar-22	3.4.04	60.979,26		2.483,75		
455	02-mai-22	3.4.05	264.243,48		10.762,90		
490	06-jun-22	3.4.06	35.789,04		1.457,72		
500	16-jun-22	3.4.07	365.875,59		14.902,48		
520	06-jul-22	3.4.08	35.789,04				
545	31-jul-22	3.4.09	467.507,69		19.042,06		

590	14-set-22	3.4.10	35.789,04		1.457,72		2.624,78
590	14-set-22	3.4.11	569.139,80		23.181,63		41.740,89
610	04-out-22	3.4.12	71.578,08		2.915,45		5.249,56
630	24-out-22	3.4.13	35.789,04		1.457,72		2.624,78
630	24-out-22	3.4.14	35.789,04		1.457,72		2.624,78
630	24-out-22	3.4.15	304.896,32		12.418,73		22.361,19
660	23-nov-22	3.4.16	429.468,45		17.492,68		31.497,35
700	02-jan-23	3.4.17	14.315,62		583,09		1.049,91
700	02-jan-23	3.4.18	14.315,62		583,09		1.049,91
700	02-jan-23	3.4.19	2.141.142,22	701.470,31		267.774,10	
700	02-jan-23	3.4.20	2.141.142,22	701.470,31		267.774,10	
730	01-fev-23	3.4.21	14.315,62		583,09		1.049,91
730	01-fev-23	3.4.22	35.789,03		1.457,72		2.624,78
750	21-fev-23	3.4.23	13.130,29		534,81		962,98
810	22-abr-23	3.4.24	24.148,17		983,58		1.771,03
830	12-mai-23	3.4.25	7.157,81		291,54		524,96
830	12-mai-23	3.4.26	3.211.713,32	1.052.205,46		401.661,15	

830	12-mai-23	3.4.27	59.363,96	19.448,52		7.424,14	
830	12-mai-23	3.4.28	58.599,76		2.386,83		4.297,72
840	22-mai-23	3.4.29	13.130,29		534,81		962,98
860	11-jun-23	3.4.30	64.879,96		2.642,63		4.758,32
875	26-jun-23	3.4.31	253.932,29		10.342,92		18.623,47
890	11-jul-23	3.4.32	50.391,99	16.509,17		6.302,09	
920	10-ago-23	3.4.33	351.598,54		14.320,96		25.786,35
965	24-set-23	3.4.34	449.264,80		18.299,00		32.949,22
1010	08-nov-23	3.4.35	546.931,06		22.277,05		40.112,10
1025	23-nov-23	3.4.36	35.789,04		1.457,72		2.624,78
1050	18-dez-23	3.4.37	292.998,78		11.934,13		21.488,62
1090	27-jan-24	3.4.38	429.468,45		17.492,68		31.497,35
1160	06-abr-24	3.4.39	14.315,62		583,09		1.049,91
1160	06-abr-24	3.4.40	35.789,03		1.457,72		2.624,78
1210	26-mai-24	3.4.41	24.148,17		983,58		1.771,03
1235	20-jun-24	3.4.42	7.157,81		291,54		524,96
1235	20-jun-24	3.4.43	59.363,96	19.448,52		7.424,14	
1235	20-jun-24	3.4.44	3.211.713,32	1.052.205,46		401.661,15	

1255	10-jul-24	3.4.45	64.879,96		2.642,63		4.758,32
1255	10-jul-24	3.4.46	50.391,99	16.509,17		6.302,09	
<b>Total</b>			<b>16.547.068,73</b>	<b>3.579.266,92</b>	<b>223.152,49</b>	<b>1.366.322,96</b>	<b>311.586,72</b>

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01 - COL. 10	TRA 01 - COL. 39	TRA 02 - COL. 10	TRA 02 - COL. 39
CONTRATUAL	16.547.068,73	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - AGO 20/21	0,00	3.579.266,92	223.152,49	0,00	0,00
TRA 02 - AGO 21/22	0,00	0,00	0,00	1.366.322,96	311.586,72
<b>TOTAL</b>	<b>16.547.068,73</b>	<b>3.579.266,92</b>	<b>223.152,49</b>	<b>1.366.322,96</b>	<b>311.586,72</b>

#### CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

N/A

#### CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127  
 Fonte:0650120388  
 Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001  
 Elemento de Despesa: 449051; 449052; 449039 e 449030  
 PI: P0010030300

#### CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Ar SERGIO BARROS DE OLIVEIRA  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL 1° Ten Int  
Agente de Controle Interno

RICARDO ANTUNES GOMES Ten Cel Esp Com  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	30/11/2022 13:42:43
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	44acb3b337fa6f122797cbcd6a24ba10
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOECOM RICARDO ANTUNES GOMES no dia 08/12/2022 às 14:21:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 13/12/2022 às 10:44:20 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig SERGIO BARROS DE OLIVEIRA no dia 13/12/2022 às 19:02:00 no horário oficial de Brasília.